# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**
**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



0034625
PROC - CMI 4408/2025
11/09/2025 10:48
IND 2266/2025


DESPACHADA
25ª Sessão Ordinária - 15/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

## INDICAÇÃO 121/2025

**Indica ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a viabilidade de ampliar o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) para atendimento em regime de 24 horas por dia.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito **por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a viabilidade de ampliar o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) para atendimento em regime de 24 horas por dia**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

## JUSTIFICATIVA:

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) presta um serviço essencial à população, especialmente no atendimento a pessoas em situação de sofrimento psíquico grave, incluindo dependentes de álcool e outras drogas. No entanto, diante da crescente demanda por esse tipo de atendimento, é evidente a necessidade de ampliação dos serviços oferecidos, em especial a extensão do funcionamento para 24 horas por dia.

Muitos usuários e dependentes químicos, ao entrarem em crises ou surtos decorrentes do uso abusivo de substâncias, não encontram suporte adequado fora do horário de funcionamento do CAPS, recorrendo, como última alternativa, ao Pronto Socorro, que muitas vezes não dispõe de estrutura especializada para acolher esse tipo de situação com a devida atenção psicossocial.

A ampliação do funcionamento para 24 horas permitiria um atendimento mais humanizado, contínuo e eficaz, oferecendo suporte integral tanto aos usuários quanto às suas famílias, reduzindo internações hospitalares desnecessárias e fortalecendo a rede de saúde mental do município.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2025.

**HÉLIO RIBEIRO**
**Vereador**